



**CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PARECER Nº 057/2017

<p align="center">COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS</p>
<p align="center">COMPOSTA PELOS VEREADORES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aldair Jose dos Santos – Presidente• José Eder da Luz – Secretário• Pedro Rocha Castro Filho - Membro
<p>PROPOSIÇÃO EM ANÁLISE:</p> <p align="center">Projeto de Lei Municipal nº 044/2017</p>
<p>SÚMULA: “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE APIACÁS, O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA, QUE VISA PROPICIAR O ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR DECISÃO JUDICIAL.”</p>
<p>AUTORIA: Executivo Municipal</p>
<p align="center">DECISÃO</p> <p>PARECER FAVORÁVEL</p>

APIACÁS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO